

# Política de Gestão de Riscos FFM

2024

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	ABRANGÊNCIA .....	3
3.	REFERÊNCIAS .....	3
4.	DEFINIÇÕES .....	3
5.	DIRETRIZES.....	4
6.	RESPONSABILIDADES .....	5
6.1.	DONO DO RISCO .....	5
6.2.	ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE .....	6
6.3.	CONSELHO CURADOR E DIRETORIA EXECUTIVA .....	7
6.4.	COMITÊ DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE .....	7
7.	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS.....	8
7.1.	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO .....	9
7.2.	IDENTIFICAÇÃO.....	9
7.3.	ANÁLISE DE RISCOS.....	11
7.4.	AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	14
7.5.	TRATAMENTO DE RISCOS .....	14
7.6.	MONITORAMENTO DOS RISCOS .....	16
7.7.	COMUNICAÇÃO, CONSULTA E RELATO .....	16
8.	CONTROLE DE VERSÃO.....	17

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades pertinentes ao processo de Gestão de Riscos, evidenciando a metodologia aplicada para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos de curto, médio e longo prazo, inerentes ao negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da FFM – Fundação Faculdade de Medicina às boas práticas de mercado.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda FFM – Fundação Faculdade de Medicina.

## 3. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social
- Regimento Interno
- Regulamentações Setoriais
- Políticas, Regulamentos ou Manuais existentes
- Regimento Interno do Comitê de Compliance e Integridade
- Código de Ética e Conduta FFM
- Publicações do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
- ISO (International Organization for Standardization) 31.000.
- COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework)
  - IIA (The Institute of Internal Auditors)

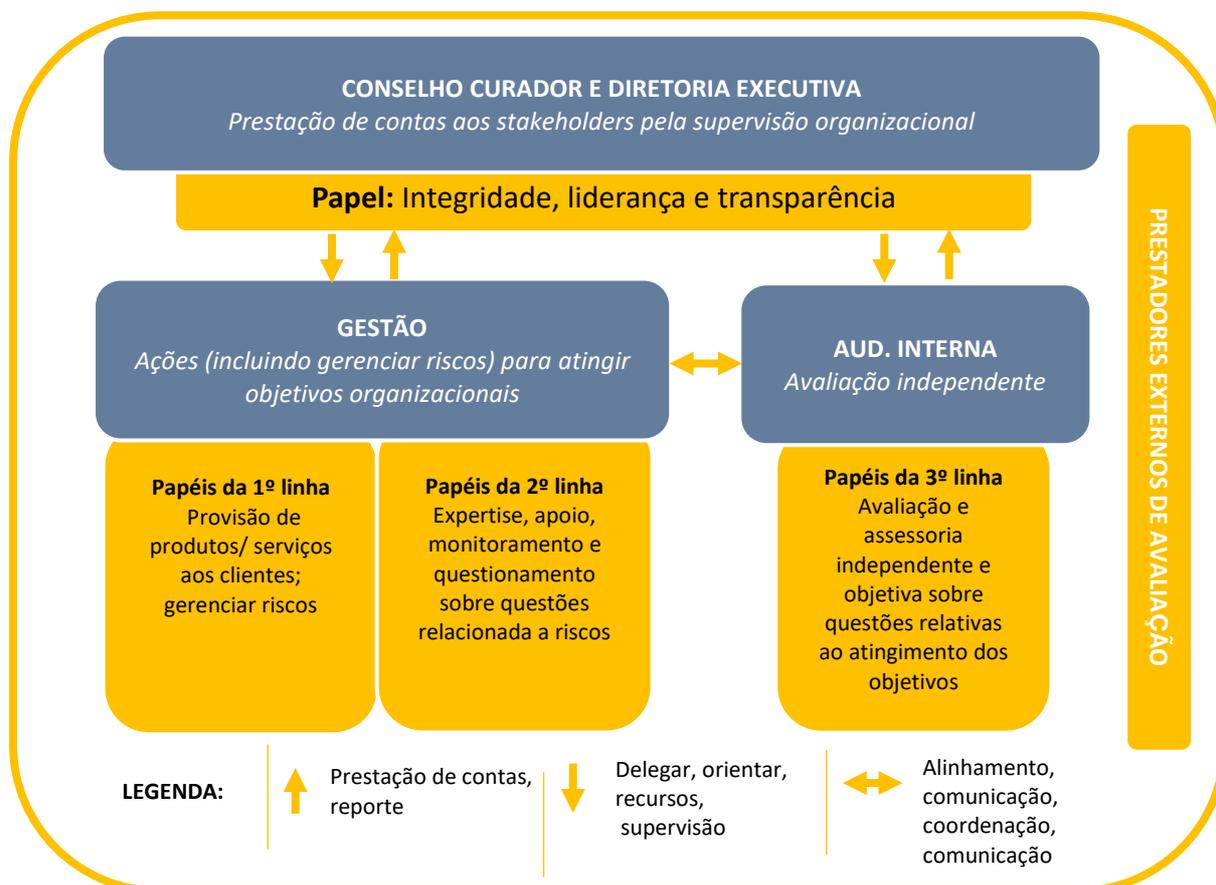
## 4. DEFINIÇÕES

- **Risco:** quaisquer eventos que, se materializados, podem impedir o alcance do propósito/ planejamento estratégico da Organização. Abrange uma visão/ escopo de verificação da cadeia de forma integral, inclusive riscos e fatores de riscos que podem estar associados a outros stakeholders.
  - **Apetite a risco:** nível ao qual a Organização está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos e agregar valor ao negócio.
  - **Dono do risco:** área responsável por monitorar o risco que está sob sua tutela, bem como desenvolver e implementar planos de ação com o fim de mitigar a possibilidade de materialização do risco.

- **Fator de risco:** ocorrência de evento ou alteração de um conjunto específico de circunstâncias que contribuem para que eventualmente um risco se materialize. O mesmo risco pode conter um ou mais fatores relacionados.
- **Matriz de Riscos:** documento contendo a identificação, análise e avaliação dos riscos considerando impacto e probabilidade para sua materialização.
- **Riscos Corporativos:** riscos que comprometem a perenidade da organização, impactando o valor do negócio, retorno do investimento e/ou impedindo a implementação do planejamento estratégico.
- **Risco Inerente:** é o risco intrínseco à atividade exercida pela Organização. São aqueles que a Organização está exposta, desconsiderando as ações que possam reduzir sua probabilidade e/ ou impacto.
- **Risco Residual:** risco que permanece mesmo após a adoção de medidas utilizadas na mitigação do impacto e/ ou probabilidade de materialização do risco inerente.

## 5. DIRETRIZES

A FFM identifica, avalia e monitora os riscos e seus fatores de riscos, gerenciando com base no Modelo das Três Linhas, demonstrado pela figura abaixo:



*Figura 1: O modelo das Três Linhas (adaptado de IIA)*

**Corpo Administrativo (Conselho Curador e Diretoria Executiva):** Determina a direção da organização, definindo a visão, missão, valores e apetite organizacional a riscos. Em seguida, delega a responsabilidade pelo atingimento dos objetivos da organização à gestão, juntamente com os recursos necessários. O corpo administrativo recebe relatórios da gestão sobre os resultados planejados, reais e esperados, bem como relatórios sobre riscos e gerenciamento de riscos

**1ª linha (Áreas da Organização):** São responsáveis por gerenciar os riscos de sua área e de seus processos, conduzir ações para mitigação dos riscos e ter propriedade sobre eles. Devem manter processos apropriados, garantindo a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

**2ª linha (Escritório de Compliance):** Tem como objetivo apoiar a primeira linha, com expertise complementar incluindo a melhoria contínua das práticas de gestão de riscos nos níveis de processos e sistemas, fornecendo análises e reportando as adequações necessárias.

**3ª linha (Auditoria Interna – Avaliação Independente):** Tem como objetivo realizar avaliação independente e objetiva da gestão de riscos, identificando controles necessários a serem implementados, comunicando à gestão e ao corpo administrativo sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), com o propósito de apoiar o atingimento dos objetivos organizacionais e promover e facilitar a melhoria contínua. As auditorias são realizadas com frequência semestral.

**Prestadores Externos de Avaliação:** Caso seja necessária avaliação adicional com a utilização de outros serviços de auditoria, para cumprir com as expectativas legislativas e regulatórias que servem para proteger os interesses dos stakeholders, e/ou atender aos pedidos da gestão e do corpo administrativo complementando as fontes internas de avaliação.

## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1. DONO DO RISCO

- Gerenciar risco sob sua responsabilidade, identificando alterações nos ambientes externos e internos que possam impactar os riscos e avaliando a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento.

- Implantar ações necessárias para a mitigação dos riscos, com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de ação aprovado pela área de Gestão de Riscos.
- Realizar, periodicamente, revisão técnica do risco, dos fatores a ele relacionados, da resposta e da avaliação do risco para classificação dos principais riscos (probabilidade de ocorrência e impacto).
- Realizar reportes periódicos ao Escritório de Compliance sobre a evolução dos riscos sob sua responsabilidade, mudanças significativas dos fatores de risco ou em qualquer outra característica do mesmo, ou identificação de novos riscos anteriormente não mapeados.
- Manter um efetivo ambiente de controle sob os riscos sob sua responsabilidade, evidenciando as ações implementadas.

## **6.2. ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE**

- Disseminar o conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura do gerenciamento de risco.
- Propor diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da FFM (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Estabelecer e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações. Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
- Assegurar que os gestores dos riscos identifiquem, mitiguem e monitorem os riscos da FFM, bem como a integridade dos controles internos.
- Avaliar periodicamente os planos de ação, realizando testes e ajustes necessários, conforme reuniões com os gestores dos riscos, e estabelecendo prazos e responsáveis pela execução e reporte das ações mitigatórias.
- Aprimorar a metodologia do cálculo do apetite a risco, avaliando a probabilidade e o impacto dos riscos mapeados da FFM.
- Colaborar, junto ao Conselho Curador, Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Compliance e Integridade na discussão sobre a definição de apetite a risco aceitável da FFM.
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos gestores da FFM.
- Atualizar e revisar os fatores de riscos periodicamente e sempre que houver atualizações no planejamento estratégico e/ou quando fatos relevantes ocorrerem.
- Manter atualizada a Matriz de Riscos da FFM.
- Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos para Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Compliance e Integridade.

- Apresentar ao Comitê de Compliance e Integridade, os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
- Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Compliance e Integridade e acerca do gerenciamento dos riscos.
- Avaliar a Matriz dos Riscos da FFM com uma visão independente, consolidada e integrada, bem como o apetite a riscos e recomendar ajustes e atualizações necessárias.

### **6.3. CONSELHO CURADOR E DIRETORIA EXECUTIVA**

- Acompanhar os mecanismos de operacionalizações relacionadas à gestão de riscos, alinhando a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio.
- Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da FFM (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros), quando devidamente recomendados pelo Comitê de Compliance e Integridade.
- Acompanhar o cumprimento das metodologias estabelecidas, as ações mitigatórias e os planos de ação dos riscos inerentes, sobretudo que extrapolam o apetite ao risco da FFM.
- Suportar as ações de conscientização dos gestores e colaboradores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade atribuída aos envolvidos no gerenciamento dos riscos da FFM.
- Assegurar a adequada gestão desta política, bem como a efetividade e a continuidade de sua aplicação.

### **6.4. COMITÊ DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE**

- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos visando assegurar o estrito cumprimento a todas as leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis.
- Supervisionar os processos de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da FFM e de suas controladas.
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da FFM.
- Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração, gestão e o apetite à risco.
- Assegurar que as ações da FFM são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento.
- Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotada reflitam a visão da FFM.
- Garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Compliance e Integridade.

## 7. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de Gestão de Riscos na FFM é pautado em metodologias como ISO 31.000, COSO ERM, IBGC e IIA, sendo ordenado nas seguintes etapas:

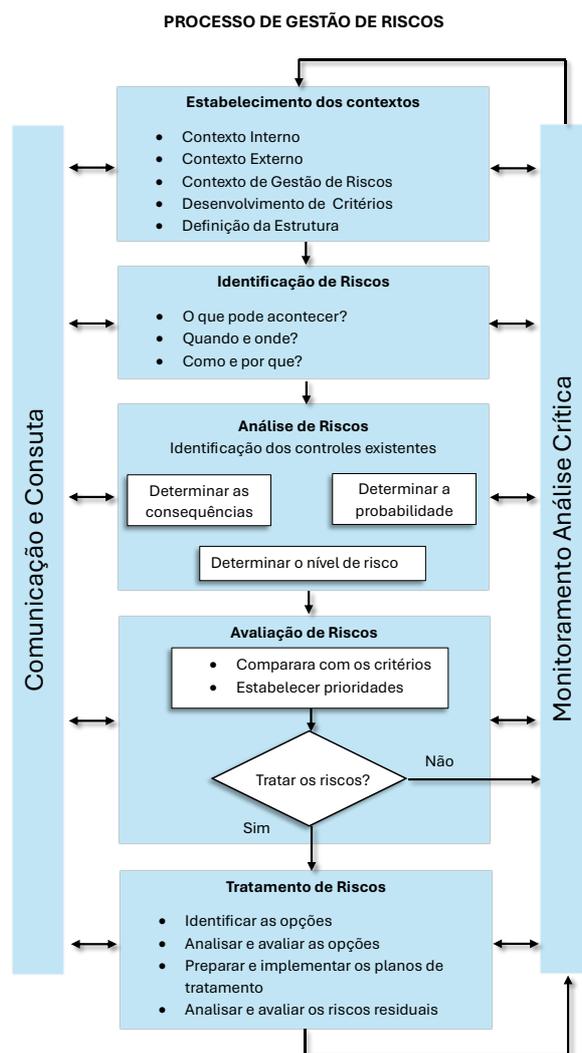


Figura 2: O Processo de Gestão de Riscos (ISO 31:000)

O processo da Gestão de Riscos está estruturado de acordo com as seguintes etapas, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes previstas nesta política:

## 7.1. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

O estabelecimento do contexto é realizado pelo entendimento do ambiente interno, baseado no Planejamento Estratégico da FFM e em seus objetivos e do ambiente externo, associados ao ambiente macroeconômico, político, social, natural e/ou setorial em que a FFM opera. A sistemática do Planejamento Estratégico da FFM está definida no documento POP.DCORP - Elaboração Revisitação Governança e Gestão do Planejamento Estratégico.

## 7.2. IDENTIFICAÇÃO

A identificação dos riscos é realizada a partir dos Riscos Corporativos identificados no Planejamento Estratégico, e por meio da análise dos Mapeamentos dos Processos Organizacionais em consonância com a Cadeia de Valor da FFM.

Para a correta identificação, recomenda-se que a partir da experiência das pessoas envolvidas no processo, seja realizada a construção de uma lista abrangente de eventos que podem evitar, atrasar, prejudicar ou impedir o cumprimento dos objetivos do processo organizacional ou das suas etapas críticas.

Os riscos podem ser identificados a partir de perguntas, como:

- Quais eventos podem EVITAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem ATRASAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem PREJUDICAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem IMPEDIR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Os eventos identificados inicialmente podem ser analisados e revisados, reorganizados, reformulados e até eliminados nesta etapa, e, para tanto, podem ser utilizadas as seguintes questões:
  - ✓ O evento é um risco que pode comprometer claramente um objetivo do processo?
  - ✓ O evento é um risco ou uma falha no desenho do processo organizacional?
  - ✓ À luz dos objetivos do processo organizacional, o evento identificado é um risco ou uma causa para um risco?
  - ✓ O evento é um risco ou uma fragilidade em um controle para tratar um risco do processo?

São componentes do Evento de Risco:



**Fonte:** Elemento ou atividade com potencial para uma consequência

**Evento:** Ocorrência de um conjunto específico de circunstâncias

**Consequência:** Resultado ou impacto de um evento

*Figura 3: Componentes do Evento de Risco – (Referência ISO Guide73 e AS/NZS4360)*

**Causas:** condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamadas de fatores de riscos e podem ter origem no ambiente interno e externo.

**Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.

**Consequência:** o resultado de um evento de risco sobre os objetivos do processo.

O método *bow-tie* ou gravata borboleta, consiste em identificar e analisar os possíveis caminhos de um evento de risco, dado que um problema pode estar relacionado a diversas causas e consequências. Portanto, identifica-se o problema e em seguida suas possíveis causas e consequências.

Os riscos identificados deverão ser registrados no documento **Matriz de Riscos** e deverão ser realizadas reuniões de avaliações com periodicidade anual com os donos dos riscos para validação dos mesmos, considerando também a revisitação do Planejamento Estratégico, quando esta ocorrer, bem como resultados de auditorias.

Os riscos identificados deverão ser registrados na Matriz de Riscos – Aba Matriz de Riscos contendo as seguintes informações:

- #ID do Risco
- Cadeia de Valor (Macroprocesso)
- Diretoria
- Processo
- Risco ou Oportunidade
- Descrição da Causa (Fonte / Ameaça / Oportunidade)
- Descrição da Consequência (Ganho ou Perda)
- Risco (Negativo) ou Oportunidade (Positivo)
- Categoria do Risco
- Controles Existentes

### 7.3. ANÁLISE DE RISCOS

A análise é realizada para compreender a natureza dos riscos, suas características incluindo o nível do risco.

Inicialmente todos os riscos identificados deverão ser classificados em uma ou mais categorias conforme segue:

RISCOS ESTRATÉGICOS	Eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da organização, caso venham a ocorrer.
RISCOS OPERACIONAIS	Eventos que podem comprometer as atividades da organização e normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
RISCOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS	Eventos que podem comprometer a capacidade da organização de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.
RISCOS DE IMAGEM/REPUTAÇÃO	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, clientes ou fornecedores) em relação à capacidade da organização em cumprir sua missão institucional.

RISCOS DE INTEGRIDADE	Eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
RISCOS LEGAIS / CONFORMIDADE	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da organização.
RISCOS CIBERNÉTICOS	Vulnerabilidades que possam impactar o negócio, como perdas financeiras decorrentes de ataques virtuais, ou mesmo incidentes decorrentes de erros ou negligências causadas internamente na organização, que resultem em vazamento de dados e outros danos ligados ao sigilo da informação.
RISCOS AMBIENTAIS	Resultam da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território.

A FFM avalia os riscos identificados, utilizando como parâmetros o potencial impacto no negócio e a probabilidade de materialização dos riscos. Desta forma, a classificação é realizada através da combinação de impacto e probabilidade, conforme critérios a seguir:

Probabilidade	Impacto			
	Crítico (4)	Alta (3)	Média (2)	Baixa (1)
Muito Alto (4)	16 - Crítico	12 - Alto	8 - Alto	4 - Médio
Alto (3)	12 - Alto	9 - Alto	6 - Médio	3 - Baixo
Moderado (2)	8 - Alto	6 - Médio	4 - Médio	2 - Baixo
Baixo (1)	4 - Médio	3 - Baixo	2 - Baixo	1 - Baixo

São utilizados os critérios quantitativos de acordo com o apetite a risco da FFM considerando impactos Financeiro, Imagem & Reputação, Conformidade, entre outros, de acordo com os objetivos expressos no Planejamento Estratégico e de acordo com a gestão. O impacto do risco pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: Crítico, Alto, Médio e Baixo.

Avaliação de Impacto - RISCOS		
Nível	Descrição	Efeito

<b>1 Baixo</b>	Causar menor inconveniência, não afetando a realização dos objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Sem danos e prejuízos, perda financeira pequena;</li> <li>» Sem comprometimento de imagem.</li> </ul>
<b>2 Médio</b>	Impedir que a organização alcance seus objetivos por um período limitado	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Eventos desgastantes que não afetam a organização e que são geralmente tratados com despesas operacionais sem impacto na performance;</li> <li>» Baixo comprometimento da imagem.</li> </ul>
<b>3 Alto</b>	Impedir que a organização alcance maior parte de seus objetivos por muito tempo	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Significativa perda financeira;</li> <li>» Moderado comprometimento da imagem.</li> </ul>
<b>4 Crítico</b>	Impedir que a organização alcance seus principais objetivos por muito tempo	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Grandes danos e/ou prejuízos;</li> <li>» Perda de capacidade de operação;</li> <li>» significativo comprometimento da imagem.</li> </ul>

Para os riscos positivos considerados como Oportunidades também são realizadas avaliações de impacto conforme segue:

<b>Avaliação de Impacto - OPORTUNIDADE</b>	
<b>Nível</b>	<b>Efeito</b>
<b>1 Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Ganho financeiro pequeno;</li> <li>» Sem valorização da imagem.</li> </ul>
<b>2 Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Eventos fortificantes que não afetam a organização e que são geralmente tratados como lucro operacional, sem impacto na performance;</li> <li>» Baixa valorização da imagem.</li> </ul>
<b>3 Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Significativo ganho financeiro;</li> <li>» Moderada valorização da imagem.</li> </ul>
<b>4 Crítico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Grandes benefícios e ganhos de capacidade de operação;</li> <li>» Significativa valorização da imagem.</li> </ul>

Para compor a análise de probabilidade, são utilizados dados históricos e existência de mitigadores (controles), como sendo os critérios para avaliação e classificação da possibilidade de materialização dos riscos. A probabilidade de materialização dos riscos pode ser classificada em quatro escalas:

<b>Avaliação de Probabilidade</b>
-----------------------------------

Nível	Probabilidade	Descrição
1	Baixo	Evento casual, inesperado. Risco relativamente incomum, sem histórico de ocorrência.
2	Moderado	Evento esperado, de frequência reduzida e histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
3	Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.
4	Muito alto	Evento repetitivo e constante.

#### 7.4. AVALIAÇÃO DE RISCOS

O propósito da avaliação dos riscos é apoiar decisões. A avaliação dos riscos e seus fatores é realizada por parâmetros preestabelecidos (Impacto e Probabilidade), a fim de buscar transparência e equidade, evitando a subjetividade na classificação final dos riscos da FFM, não podendo ser alterada pelo dono do risco.

Foi definido pela FFM que os riscos considerados Crítico, Alto e Médio devem ser devidamente tratados, considerando as opções de tratamento conforme o item a seguir.

Nível de risco:		Resposta ao Risco	Resposta a Oportunidade	Medidas de Controle
Crítico	> 12	Mitigar/Tratar	Alavancar	Plano de Tratamento
Alto	8 a 12	Mitigar/Tratar	Alavancar	Plano de Tratamento
Médio	4 a 7	Mitigar/Tratar	Monitorar	Plano de Tratamento
Baixo	1 a 3	Aceitar/Monitorar	Monitorar	-

#### 7.5. TRATAMENTO DE RISCOS

As opções de tratamento de riscos estão definidas conforme segue:

**Mitigar / Tratar:** Quando é necessária aplicação de planos de tratamento para reduzir o valor do RISCO, pois está fora dos limites permitidos pela organização.

**Transferir:** Quando o valor do RISCO pode ser transferido/compartilhado para outra entidade (e.g. Contratação de um seguro, terceirização). É importante lembrar que mesmo transferido o RISCO, necessita ser monitorado periodicamente.

**Evitar:** Quando o RISCO pode ser evitado através da eliminação da atividade ou processo de negócio ou de uma mudança significativa no ambiente que o afeta.

**Aceitar / Monitorar:** Quando o valor de investimento no tratamento do risco for insatisfatório segundo uma análise de custo e benefícios e/ou muito maiores que a provável perda.

**Reter:** No caso de "Retenção" de algum risco, ou seja, quando o risco está acima de níveis aceitáveis e a organização resolve por "correr" o risco, esta decisão deve ser determinada exclusivamente pelo Conselho Curador e Diretoria Executiva, mediante justificativa documentada.

Para todas as situações descritas, é necessário a aprovação formal da instância de reporte conforme definido no item 6.6 desta Política.

Para os riscos considerados Crítico, Alto e Médio deverão ser elaborados Planos de Tratamento, assim como para as Oportunidades onde a resposta seja "Alavancar" também serão elaborados Planos de Tratamento.

Os Planos de Tratamento deverão ser registrados na **Matriz de Riscos** – Aba Plano de Tratamento contendo as seguintes informações:

- #ID do Risco
- Cadeia de Valor (Macroprocesso)
- Processo
- Risco ou Oportunidade
- Descrição da Causa (Fonte / Ameaça / Oportunidade)
- Descrição da Consequência (Ganho ou Perda)
- Dono do Risco
- Descrição do Plano de Ação
- Responsável
- Data de Início
- Data de Término
- Status (Análise Inicial, Aprovação, Andamento, Atrasado, Finalizado)
- Comentários / Acompanhamento

Conforme tratamento definido para os riscos os planos de ação elaborados são monitorados periodicamente.

## 7.6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos da FFM é realizado, sobretudo, pelo Comitê de Compliance e Integridade, órgão de assessoramento a Diretoria Executiva, no qual são estabelecidos encontros periódicos e específicos para acompanhamento dos riscos, de acordo com sua natureza. Essa fase contempla o acompanhamento dos controles a evolução dos planos de ações definidos previamente pelos responsáveis pela condução dos respectivos riscos e a definição de novas ações para condução e/ou mitigação.

Gestão de Riscos para os riscos críticos e altos, para os riscos médios e baixos são discutidos conforme necessidade.

Adicionalmente, a FFM mantém atividades contínuas de monitoramento, realizadas pelo Escritório de Compliance e avaliações independentes, realizadas por empresas externas (auditoria).

A FFM realiza também, com o envolvimento da Diretoria Executiva, a revisão anual de seus riscos, para reavaliar o alinhamento à sua estratégia e verificação contínua quanto a implementação e resultados das medidas mitigadoras.

De acordo com a sua exposição (combinação de impacto X probabilidade), os riscos são reportados as instâncias aplicáveis, conforme o quadro a seguir:

<b>Classificação do Risco</b>	<b>Instância de Reporte</b>
Crítico	Conselho Curador e Diretoria Executiva
Alto	Diretoria Executiva
Médio	Diretoria
Baixo	Gerência

*Figura 5: Instância de Reporte dos Riscos*

## 7.7. COMUNICAÇÃO, CONSULTA E RELATO

A FFM divulga informações pertinentes às partes interessadas garantindo relevância, transparência, disponibilidade, acesso e exatidão das informações relativo ao seu processo de Gestão de Riscos.

As iniciativas pertinentes a Escritório de Compliance são divulgadas em formato e prazos adequados no Portal da Transparência da FFM, considerando a divulgação desta Política de Gestão de Riscos, informações pertinentes no Plano de Trabalho divulgado anualmente, bem como no Relatório de Atividades.

## 8. CONTROLE DE VERSÃO

Número da versão	Data da criação /modificação	Data da aprovação
01	08/10/2024	02/12/2024